

Decreto nº 421 de 25 de Maio de 1977.

Dispõe sobre a estrutura de crédito suplementar.

Uilmar Reis de Farias, Prefeito municipal do Município de Baura do Boque, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, conforme art. 5º da Lei Municipal nº 637, de 19 de novembro de 1976,

Declara: -

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil e novecentos) distribuídos ao longo das seguintes dotações orçamentárias deste exercício: -

Exercício	Elemento	Modalidade de Arrecadação	Descrição	Código	Valor
03.07.020.2002.	3.1.4.0	Oper. Finito	Oper. Finito	016	50.000,00
03.07.021.2009.	4.1.4.0	Dep. de Trans.	Dep. de Trans.	062	5.000,00
03.08.032.2037.	3.1.4.0	Resourença	Resourença	219	10.000,00
03.08.032.2037.	3.1.3.2	Resourença	Resourença	218	10.000,00
08.42.188.2065	3.1.3.2	Ster. Ed. Cultura	Ster. Ed. Cultura	470	20.000,00

50M7 R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser utilizado para a aquisição de materiais para a manutenção do equipamento existente.

S.O.V.

Depto. de Obras Públicas.

13.76.448.1033 - Contratos de Obras de Obras Públicas.

4.11.0 - Obras Pùblicas

Soma ----- R\$ 95.000,00

Rfº 3º - Este direito encontra-se vigente a partir desta data, não sendo as despesas em contínuo.

Departamento do Registro Municipal.
Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu - M.T.

Wilson Alves de Farias
Projeto Municipal

Autarquia Local do Nascimento
seu. de Foz de Iguaçu.